

**LEI MUNICIPAL 3467, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Declara de utilidade pública a Associação Mundo Autista – TO, Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Mundo Autista – TO, Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.057.432/0001-60 e situada na Rua José Elias Rosa nº 56, Bairro São João – CEP 77.807-025, cidade de Araguaína – TO.

Parágrafo único. A Associação Mundo Autista – TO, Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins, constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 13/06/2016, com personalidade jurídica própria, duração por tempo indeterminado e regida por estatuto próprio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de junho de 2024.

  
**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 00000 - AL 3467/2024 - AUTORIA: Legislativo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 45057790DC2ABB2398EE4E719343EBD9

